

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 02/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

*Aprovação do Plano de Ação do
Curso de Enfermagem 2024*

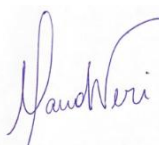
A **Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 070/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 26 de fevereiro de 2024**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata extraordinária):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Plano de Ação do Curso de Enfermagem 2024 mediante relatório de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 26 de fevereiro de 2024.



Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 070/2022